



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2024 - ITCP

Processo nº 23075.021696/2025-04

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA EQUIPE DO PROGRAMA DE EXTENSÃO INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes da UFPR, de cursos de graduação e pós graduação, para participarem do **programa de extensão Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP)**. A participação se dará de **forma voluntária**, contando **horas de atividades de extensão**. A depender da disponibilidade, estudantes da graduação poderão receber bolsa extensão, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), para participação de maio a dezembro de 2025, bolsa PIBIS ou bolsa PIBEX (ambas ainda sem previsão e critérios de regulamentação)

1. SOBRE O PROGRAMA:

1.1 PROGRAMA DE EXTENSÃO:

Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP)

1.2 COORDENAÇÃO:

Maria Rita Taques Michalski - Servidora técnica PROEC

1.3 DESCRIÇÃO:

A ITCP/UFPR, uma iniciativa inserida no contexto universitário e vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná (PROEC/UFPR), desempenha um papel significativo como programa acadêmico que engloba ensino, extensão e pesquisa. Seu foco principal reside no fortalecimento das comunidades, adotando como base os princípios teóricos da Economia Solidária (Singer, 2004), das Tecnologias Sociais e do Desenvolvimento Territorial Sustentável. Esses fundamentos orientam as atividades da ITCP – UFPR, as quais se concentram em implementar técnicas científicas em colaboração com as comunidades, visando ao empoderamento social e à promoção da qualidade de vida das pessoas (BERGONSI, S.S.; LACERDA G. B, 2007). Atualmente a incubadora promove inúmeras reuniões com organizações e pessoas engajadas na Economia Solidária, consolidando parcerias estratégicas e aprofundando o diálogo com atores relevantes para a consolidação do movimento solidário. Ademais, a ITCP-UFPR dedica esforços para o engajamento acadêmico, buscando professores e pesquisadores interessados nos projetos incubados e dispostos a dar continuidade a eles. Essa integração acadêmica possibilitou a união de saberes e experiências, contribuindo para o aprimoramento das práticas empreendedoras na economia solidária e para o desenvolvimento de soluções inovadoras. A ITCP-UFPR abriga sete projetos vinculados ao programa, cada um com características e objetivos específicos em suas áreas de interesse focando no ensino pesquisa e extensão universitária.

1.4 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

Curitiba/PR. O planejamento e execução das atividades ocorrerão de forma online e/ou presencialmente ITCP (Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares, na PROEC, Prédio Histórico da UFPR, Praça Santos Andrade)

2. SOBRE A ATIVIDADE VOLUNTÁRIA:

2.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

As atividades serão realizadas de acordo com as habilidades, competências e conhecimentos da área de estudo de cada estudante: Planejamento de atividades; Participação nas atividades; Auxiliar na elaboração de relatórios de eventos; Produção de conteúdo para divulgação científica; Participação das formações oferecidas pela ITCP.

2.2 CURSOS:

Todos os cursos.

2.3 CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO:

2.3.1 No caso de participação voluntária, a carga horária será combinada de acordo com a disponibilidade da estudante;

2.3.2 No caso de recebimento de bolsa extensão ou bolsa PIBIS a carga horária deverá ser de 12 horas;

2.3.3 No caso de recebimento de bolsa extensão ou bolsa PIBEX a carga horária deverá ser de 20 horas.

2.4 PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO:

01/05/25 a 31/12/25.

3. SOBRE A SELEÇÃO:

3.1 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- a) Matrícula ativa em cursos de graduação ou pós graduação;
- b) Disponibilidade para participar de reuniões semanais de planejamento.

3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.2.1 Baseado nos requisitos de participação;

3.2.2 Será gerada uma lista de classificação, que servirá para distribuição de bolsas, a depender da disponibilidade;

3.2.3 Em caso de recebimento de bolsa, não poderá haver acúmulo com outra bolsa no âmbito da UFPR, independente da fonte ou origem do recurso, inclusive pagas por agências externas ou Fundação de Apoio, com exceção dos auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção - PROBEM (Resolução 31/09 COPLAD/UFPR) e ao Programa de Bolsa Permanência - PBP (Portaria 389/2013 MEC, de 09/05/13 - MEC);

3.2.4 No caso de disponibilidade futura de bolsa PIBIS (Fundação Araucária), a bolsa será direcionada a estudantes ingressas na UFPR por meio de ações afirmativas, prioritariamente na seguinte ordem: a) pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, migrantes humanitários; b) pretas e pardas oriundas de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1 salário mínimo; c) pretas e pardas oriundas de escola pública; d) oriundas de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1 salário mínimo; e) oriundas de escola pública.

3.3 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL:

3.3.1 Inscrição:

Inscrição pelo formulário: <https://forms.office.com/r/aFdkiXRqP8>

Período de inscrição: de 14/04 a 17/04

3.3.2 Entrevista: 22/04, com horário a ser comunicado por email.

3.3.3 Resultado: 25/04

3.3.4 Início das atividades: 01/05

Em caso de dúvidas, favor consultar pelo email itcp@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA TAQUES MICHALSKI, INSTITUCIONAL**, em 14/04/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7674655** e o código CRC **D0590703**.